



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**LEI N.º 1915/07, de 22 de fevereiro de 2007**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º)** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 23.244,12 (vinte e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0400	Secretaria Municipal da Fazenda		
0401	Administração S.M.F.		
0401.04.128.0008.1.027	Capacitação de Recursos Humanos – PMAT		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4 3 601	5.990,00
0401.04.126.0008.1.028	Aquisição de Equipamentos de Informática Arrecadação – PMAT		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4 3 601	9.254,12
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0604	Fundo Municipal da Infância e Adolescência		
0604.08.126.0023.1.030	Aquisição de Equipamentos de Informática Social - PMAT		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4 3 601	8.000,00
TOTAL			23.244,12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**Art. 2º** ) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão discriminados a seguir:

**I** - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2006 e discriminado no quadro a seguir:

<b>CÓDIGO DA FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA FONTE</b>	<b>VALOR DO SALDO EM 31.12.2006</b>
4 3 601	Operação de Crédito PMAT/BMDES- Exercícios Anteriores	23.244,12
TOTAL		23.244,12

**Art. 3º**) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2007.

  
PEDRO MEZZOMO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista – CRC 25.365